

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: BAHIA
MUNICÍPIO: CRISOPOLIS

Relatório Anual de Gestão 2022

ISLAINE DOS SANTOS FAUSTINO OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	BA
Município	CRISÓPOLIS
Região de Saúde	Alagoinhas
Área	505,43 Km ²
População	19.729 Hab
Densidade Populacional	40 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/10/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISOPOLIS
Número CNES	6278175
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13646922000112
Endereço	RUA LUIZ MOREIRA COELHA M CALDAS 84
Email	smscrisopolis@yahoo.com
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/10/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ISLAINE DOS SANTOS FAUSTINO OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	islaine.berla20@hotmail.com
Telefone secretário(a)	75998338988

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/10/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1997
CNPJ	11.125.012/0001-69
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Islaine dos Santos Faustino de Oliveira

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/10/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/08/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alagoinhas

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ACAJUTIBA	267.662	13795	51,54
ALAGOINHAS	733.969	151055	205,81
APORÁ	572.226	15922	27,82
ARAMARI	352.535	9833	27,89
ARAÇAS	419.933	11557	27,52

CARDEAL DA SILVA	184.859	8365	45,25
CATU	439.573	48148	109,53
CRISÓPOLIS	505.433	19729	39,03
ENTRE RIOS	1235.821	38098	30,83
ESPLANADA	1370.693	32554	23,75
INHAMBUPE	1163.561	33790	29,04
ITANAGRA	452.375	5914	13,07
ITAPICURU	1550.832	31679	20,43
JANDAÍRA	642.652	9285	14,45
OURIÇANGAS	148.166	7716	52,08
PEDRÃO	172.458	6235	36,15
RIO REAL	675.911	35362	52,32
SÁTIRO DIAS	974.549	16008	16,43

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de Crisópolis está localizado na Bahia, na mesorregião nordeste e na microrregião de Saúde de Alagoinhas. Está a 215 Km de distância da capital da Bahia, Salvador. Faz fronteira com as cidades de Itapicuru, Acajutiba, Rio Real, Aporá e Olindina na Bahia. Segundo dados do Datasus, o município apresenta uma população de 19.729 habitantes, densidade de 39Hab/km² e uma área demográfica de 505.433 Km². De acordo com os dados apresentados é possível perceber que o município possui, dentro de sua estrutura administrativa, a lei de criação do Fundo de Saúde Municipal de Saúde, do qual a secretaria de saúde é gestora.

Fazendo cumprir o que dispõe a Lei Federal nº 8.142/90, o município possui Conselho Municipal de Saúde, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, constituído de acordo com a legislação vigente, sendo composto por representantes dos usuários, dos trabalhadores de saúde, e da gestão.

O Conselho atua na formulação, nas estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões são homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Crisópolis (SMS/Crisópolis), apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente às ações e serviços de saúde realizadas no município, no ano de 2022.

O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados, com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União.

O RAG 2022 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios quadrimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. Conforme a portaria, o RAG deve ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao CMS emitir parecer conclusivo no sistema DGMP, não substituindo a obrigatoriedade de apresentação do instrumento em plenária do Conselho (artigo 437).

O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação. Por isso, a SMS/Crisópolis optou por trazer os dados mais atuais do Município, extraídos de bases oficiais, em quadros e tabelas inseridos no campo *‘Análises e Considerações’*, de cada item do Relatório.

Importante registrar que, alguns dados apresentados neste relatório, são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa fragilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), que pode sofrer alterações até seis meses após a data de alta da internação. De forma similar, dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos e de mulheres em idade fértil, somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional.

As informações deste Relatório foram coletadas nos seguintes instrumentos: a) Plano Estadual de Saúde 2022-2025; b) Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior de 2022; c) Programação Anual de Saúde 2022; e) bases de dados dos sistemas de informação. Além de articulação com todos os Coordenadores e Técnicos que atuam na Secretaria de Saúde do Município de Crisópolis, que permitiu a disseminação e transparência das informações, subsidiando as instâncias gestoras e o controle social.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	804	767	1571
5 a 9 anos	798	754	1552
10 a 14 anos	768	720	1488
15 a 19 anos	833	775	1608
20 a 29 anos	1838	1718	3556
30 a 39 anos	1501	1613	3114
40 a 49 anos	1466	1463	2929
50 a 59 anos	1111	1111	2222
60 a 69 anos	774	774	1548
70 a 79 anos	552	544	1096
80 anos e mais	237	298	535
Total	10682	10537	21219

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 25/10/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
CRISOPOLIS	262	209	226	250

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 25/10/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	62	72	64	61	56
II. Neoplasias (tumores)	43	89	41	56	79
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	5	7	11	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	22	23	18	38	36
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	4	1	2	7
VI. Doenças do sistema nervoso	8	6	8	9	9
VII. Doenças do olho e anexos	37	11	8	11	14
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	3	5	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	44	39	50	82	79
X. Doenças do aparelho respiratório	73	51	30	57	104
XI. Doenças do aparelho digestivo	114	99	73	76	116
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	12	31	31	49	29
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	6	2	14	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	37	59	35	68	50
XV. Gravidez parto e puerpério	253	212	231	287	263
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	8	26	27	45
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	6	4	7	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	30	38	47	45	38
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	84	96	77	129	100

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	18	30	24	23	101
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	851	888	782	1054	1155

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/10/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	6	9	16
II. Neoplasias (tumores)	15	11	17	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	11	10	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	-	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	2	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	21	26	33
X. Doenças do aparelho respiratório	6	9	10	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	5	2	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	3	2	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	-	2
XVII. Malformações, anomalias cromossômicas	1	3	1	-
XVIII. Sint sinas e achad anorm ex clín e laborat	49	56	50	46
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	15	23	6	18
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	146	153	140	162

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/10/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Crisópolis apresenta, em seus dados demográficos, a população estimada em 21.219 habitantes, sendo que se observa nas variáveis da faixa etária, que a maior concentração da população está na faixa de 20 a 39 anos, com o percentual 31,4%. Na variável do sexo, observa-se que o sexo masculino possui maior quantidade, com o percentual de 50,3%. Relacionado aos nascidos vivos no período analisado (2018 a 2021), houve o nascimento de 947 recém-nascidos vivos. O ano de 2018 é o que apresenta o maior percentual, com o total de 262 nascimentos, correspondendo a 27,7% do total de todo período. No que se refere à morbidade no ano de 2022, o maior percentual está relacionado as doenças do capítulo XV, o qual dispõe sobre gravidez, parto e puerpério, com 23%, seguida das Doenças do Aparelho Digestivo com 10%, acompanhada das Doenças do Aparelho Respiratório com 9%. No que se refere ao período de 2018 a 2022, o ano com maior percentual foi 2022 com o percentual de 22,5% das internações. Em relação a mortalidade por grupo de causas no período de 2018 a 2021, segundo capítulo CID-10, o maior número de óbitos ocorreu em 2021, correspondendo a 26,9% do total dos anos analisados. Registra-se que, para estes anos, a causa prevalente referiu-se a Sintomas, sinas e achados anormais ao ex clínico e laboratorial, representando 28,4% das causas de óbito em 2021.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	80.438
Atendimento Individual	27.731
Procedimento	57.294
Atendimento Odontológico	4.280

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	38,46	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	481	172688,38
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	38,46	481	172688,38

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/10/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4540	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/10/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	34868	286,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	35843	328101,17	-	-
03 Procedimentos clínicos	86750	1036707,22	482	172955,06
04 Procedimentos cirúrgicos	344	5489,07	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	307	42274,50	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	17238	101123,10	-	-
Total	175350	1513981,26	482	172955,06

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	224	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1125	127600,00
Total	1349	127600,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 25/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Segundo dados do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), em 2022, o município de Crisópolis somou uma produção de 169.743 procedimentos na complexidade da Atenção Básica com predomínio de visita domiciliar (47%). Relacionado à produção de procedimentos da média complexidade, foram realizados 4.540 atendimentos psicosociais. Em relação à Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos, houve a realização de 175.350 procedimentos de caráter ambulatorial e 482 AIH pagas. Quanto à Vigilância em Saúde, foram executadas 1.349 ações de promoção e prevenção em saúde e procedimentos com finalidade diagnóstica.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	15	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/10/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	14	0	0	14
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
Total	15	0	0	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/10/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Relacionado à prestação de serviços públicos no município de Crisópolis em 2022, foram mantidos os serviços saúde e também mantida sua cobertura de rede física de saúde 100% pela Gestão Municipal. O município manteve a rede com 15 estabelecimentos de saúde, sendo 14 da rede municipal e 01 de natureza jurídica privada, cadastrados no Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde. Segundo o tipo de estabelecimento, Crisópolis permanece com 01 unidade móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência, 01 farmácia, 01 centro de atenção psicossocial, 01 hospital geral, 01 serviço de apoio em diagnose e terapia, 06 postos de saúde, 01 central de gestão em saúde, 02 centros de especialidade, conforme cadastrados no Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	2	2	43	44
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	5	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celestistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	16	14	17	34	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/10/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	2	2	2	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	98	105	104	104

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	55	81	92	118

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/10/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em 2022, o município de Crisópolis permaneceu com sua rede de profissionais cadastrada no CNES.

Relacionado aos postos de trabalho ocupados, por contrato temporário e cargos em comissão de natureza pública, o município possui 06 médicos, 02 profissionais enfermeiros, 02 profissionais de nível superior (exceto enfermeiro e médico), 43 profissionais de nível médio e 44 ACS, evidenciando uma similaridade no quantitativo de profissionais de nível superior e na categoria de nível médio, em relação a 2021. Quanto à rede privada, foi apresentado o cadastro de apenas 01 profissional.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Garantir o fortalecimento e ampliação da atenção primária à saúde para a oferta de serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO N° 1.1 - Aumentar a resolutividade das atividades no âmbito da Atenção Básica, promovendo qualidade, integralidade, equidade e humanização na atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a cobertura da Estratégia Saúde da Família	Cobertura Populacional	Percentual			100,00	100,00	Percentual	89,95	89,95
Ação N° 1 - Requalificação das Unidades Básicas de Saúde (UBS)									
Ação N° 2 - Qualificação da Gestão dos Serviços de Atenção Primária à Saúde									
Ação N° 3 - Manter o funcionamento dos Serviços de Atenção Primária à Saúde									
Ação N° 4 - Ampliação e renovação da frota de veículos									
Ação N° 5 - Realização de processo seletivo para contratação de ACS e Agentes Comunitários de Saúde									
Ação N° 6 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família									
Ação N° 7 - Solicitação de apoio financeiro por meio de emenda									
Ação N° 8 - Implementação da Atenção à Saúde do Idoso									
Ação N° 9 - Implementação de Ações da Saúde voltado a promoção e prevenção à Saúde para Controle de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus									
Ação N° 10 - Ampliar a cobertura de acompanhamento dos condicionantes de saúde do Programa Bolsa Família									
Ação N° 11 - Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar: Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar Tipo II e EMAD Tipo II;									
Ação N° 12 - Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar: Equipes Multiprofissionais de Apoio e EMAP									
Ação N° 13 - Credenciamento de 08 novos ACS na atenção básica									
Ação N° 14 - Adesão de emenda parlamentar de investimento para aquisição de tablets para restruturação do PEC/AB									
Ação N° 15 - Ampliar a faixa de produção acerca do laboratório regional de prótese dentaria									
Ação N° 16 - Adesão proposta do MS médico para o Brasil									
2. Assegurar gestantes com seis e mais consultas de acompanhamento pré-natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas	Percentual			100,00	45,00	Percentual	43,00	95,56
Ação N° 1 - Monitorar o acompanhamento das consultas por meio de instrumento de coleta de dados solicitado mensalmente									
Ação N° 2 - Garantir consultas de pré-natal e realizar busca ativa das faltosas através do ACS.									
3. Intensificar a captação precoce de gestantes para pré-natal até as 12 semanas	Proporção de gestantes com 1ª consulta de pré-natal até 12 semanas	Percentual			100,00	45,00	Percentual	43,00	95,56
Ação N° 1 - Captação precoce de gestantes por meio de Visitas Domiciliares pelos Agentes Comunitário de Saúde.									
Ação N° 2 - Executar a educação em saúde na sala de espera do planejamento familiar e da coleta de citopatológico nas UBS.									
4. Garantir as gestantes o acesso ao teste rápido de sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual			100,00	60,00	Percentual	81,30	135,50
Ação N° 1 - Garantir os testes em todas as UBS.									
Ação N° 2 - Educar as gestantes quanto a importância de realizar os testes rápidos ou sorologias para HIV e SIFILIS.									
5. Assegurar às gestantes a realização do pré-natal odontológico.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	0			100,00	60,00	Percentual	63,00	105,00
Ação N° 1 - Encaminhar as gestantes para o pré-natal odontológico e enfatizando a sua importância.									
6. Assegurar a realização de 01 citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos no ano.	Percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos que realizaram o citopatológico..	0			40,00	40,00	Percentual	17,00	42,50
Ação N° 1 - Intensificar a oferta do exame em todas as UBS									
Ação N° 2 - Realizar busca ativa de mulheres nessa faixa etária de 25 a 64 anos									
Ação N° 3 - Palestras e informativos sobre a importância do exame citopatológico									
Ação N° 4 - Campanha educativa na rádio e nas caixinhas de som da praça									

7. Assegurar Vacinação do esquema completo de Pólio e Penta para crianças de até 01 ano de idade.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo B e Poliomielite inativada.	0			95,00	95,00	Percentual	86,30	90,84
Ação Nº 1 - Orientar as mães desde a gestação sobre a importância da vacinação									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de Crianças nessa faixa etária									
Ação Nº 3 - Palestras e informativos sobre a importância de manter o esquema de vacinação completo									
Ação Nº 4 - Campanha educativa na rádio e nas caixinhas de som da praça									
8. Realizar 02 consultas anuais com aferição de pressão arterial para pessoas com hipertensão.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	0			50,00	50,00	Percentual	27,00	54,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das pessoas com hipertensão arterial									
Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde na sala de espera									
Ação Nº 3 - Campanha educativa na rádio e nas caixinhas de som da praça									
9. Realizar consultas anuais com solicitação de hemoglobina Glicada para diabéticos	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	0			50,00	50,00	Percentual	41,00	82,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das pessoas com hipertensão arterial									
Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde na sala de espera									
Ação Nº 3 - Campanha educativa na rádio e nas caixinhas de som da praça									
Ação Nº 4 - Garantir a realização da hemoglobina glicada no serviço público Meta 10									
10. Assegurar consulta de puerpério às puérperas.	Percentual de puérperas com consulta de puerpério realizada.	0			70,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer Fluxo semanal de envio de relatório de alta obstétrica do Hospital para a Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Garantir consultas de puerpério									
Ação Nº 3 - Captação de puérperas por meio de Visitas Domiciliares pelos Agentes Comunitário de Saúde									
11. Assegurar aos Recém-nascidos a consulta de primeira semana de vida.	Percentual de recém-nascidos com consulta de primeira semana de vida.	0			90,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir consultas de puericultura									
Ação Nº 2 - Estabelecer Fluxo semanal de envio de relatório de Nascidos Vivos do Hospital para a Atenção Básica									
Ação Nº 3 - Captação de puérperas por meio de Visitas Domiciliares pelos Agentes Comunitário de Saúde									
Ação Nº 4 - Orientação das gestantes para que informem o nascimento da criança imediatamente após a alta									
12. Realizar triagem neonatal em nascidos vivos.	Percentual de nascidos vivos com realização de Triagem neonatal	0			90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento de todos os RN do município									
Ação Nº 2 - Assegurar a triagem neonatal em todas as unidades de saúde									
13. Realizar as ações estabelecidas pelo Programa Saúde na Escola (PSE).	Índice de Cobertura do Programa de Saúde na Escola.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Integração e articulação da educação e da saúde									
Ação Nº 2 - Contribuição para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à rede.									
Ação Nº 3 - Enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino									
Ação Nº 4 - Adesão ao Programa Crescer Saudável									
Ação Nº 5 - Integração e articulação da educação e da saúde									
14. Ampliar a Cobertura da Estratégia de Saúde Bucal	Índice de Cobertura da Estratégia de Saúde Bucal	0			90,00	65,00	Percentual	48,90	75,23
Ação Nº 1 - Qualificação da estratégia de Saúde Bucal									
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento dos Serviços de Saúde Bucal									
Ação Nº 3 - Implementar as ações de Saúde Bucal									
Ação Nº 4 - Apoiar as equipes de Saúde Bucal a criarem vínculo com o usuário com a finalidade de diminuir o absenteísmo ao tratamento									
Ação Nº 5 - Ampliar as ações odontológicas									
Ação Nº 6 - Ampliar a cobertura de saúde bucal com implantação e credenciamento de 03 novas equipes de saúde bucal na modalidade tipo I de 40 horas									

15. Ampliar o quadro de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) ampliado.	Quadro de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) ampliado.	0			6	Não programada	Número		
16. Ampliar a cobertura pela estratégia de saúde da família (ESF).	Habilitação de 01 unidade da ESF.	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ N° 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO N° 2.1 - Fortalecer as ações e serviços de promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde no município de Crisópolis.	Percentual de Ações de Vigilância em Saúde ampliadas.	0			100,00	25,00	Percentual	50,00	200,00
Ação N° 1 - Implementar a Política Municipal de Educação em Saúde na área de Vigilância em Saúde.									
Ação N° 2 - Realizar ações de educação em saúde junto a população e aos estabelecimentos de saúde acompanhados									
Ação N° 3 - Implementação das ações de Integração, Ensino, Serviço e Comunidade no âmbito do SUS									
Ação N° 4 - Promover reuniões de planejamento para elaboração do calendário quadrimestral para ações de educação permanente									
2. Ampliar as ações de Vigilância Sanitária (VISA).	Percentual de Ações da Vigilância Sanitária (VISA) ampliado.	0			90,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação N° 1 - Cadastrar e inspecionar todos os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária (VISA)									
Ação N° 2 - Fiscalizar 70% dos estabelecimentos públicos e privados de competência da Vigilância Sanitária (VISA).									
Ação N° 3 - Realizar no mínimo seis ações do grupo de ações de Vigilância Sanitária (VISA).									
Ação N° 4 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades de vigilância e controle.									
Ação N° 5 - Qualificar a gestão dos serviços da Vigilância Sanitária (VISA)									
Ação N° 6 - Manter o funcionamento da Vigilância Sanitária (VISA)									
Ação N° 7 - Acompanhar e manter o sistema de informação atualizado com os dados dos estabelecimentos situados na zona urbana									
Ação N° 8 - Acompanhar e manter o sistema de informação atualizado com os dados dos estabelecimentos situados na zona rural									
Ação N° 9 - Realizar a inspeção sanitária nos estabelecimentos alvos de fiscalização da VISA									
Ação N° 10 - Notificar os estabelecimentos em desacordo com a legislação sanitária vigente									
Ação N° 11 - Coletar amostras de água oferecida pela rede pública									
Ação N° 12 - Avaliar os parâmetros analisados e lançar os laudos de análise emitido pelo LACEN									
Ação N° 13 - Protocolar todas as denúncias recebidas									
Ação N° 14 - Realizar a inspeção para apurar as denúncias protocoladas									
3. Realização melhorias de infraestrutura na Vigilância à Saúde, para detectar e organizar a resposta a eventos com potencial de constituir uma emergência em saúde pública.	Percentual de Melhoria na Infraestrutura da Vigilância à Saúde.	0			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação N° 1 - Usar tecnologias de informação para captura digital de eventos									
Ação N° 2 - Fortalecer os serviços de saúde para gestão de emergências									
Ação N° 3 - Ampliar e implementar a comunicação em Saúde									
Ação N° 4 - Realizar capacitação dos profissionais									
4. Ampliar as ações da Vigilância Epidemiológica (VIEP).	Percentual de ações da VIEP ampliadas.	0			95,00	82,00	Percentual	75,00	91,46
Ação N° 1 - Realizar ações educativas e de mobilização social de Promoção da Saúde e prevenção da Dengue, Zica e Chikungunya.									
Ação N° 2 - Capacitar os profissionais de saúde buscando a identificação dos casos suspeitos, notificação dos casos, diagnóstico diferencial e manejo clínico das aborviroses									
Ação N° 3 - Ampliar as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos									
Ação N° 4 - Fortalecimento dos serviços de saúde para gestão de emergências									
Ação N° 5 - Garantir a realização de exame anti-HIV em todos os pacientes diagnosticados com tuberculose									
Ação N° 6 - Assegurar o encerramento em tempo oportuno os casos de doenças de notificação compulsória									
Ação N° 7 - Contratação de Médico Veterinário									
5. Ampliar a cobertura vacinal do calendário básico.	Percentual de Cobertura Vacinal.	0			95,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Melhorias na infraestrutura da Rede de Frio									
Ação Nº 2 - Ampliação do Programa Nacional de Imunização (PNI).									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas voltadas para a imunização									
Ação Nº 4 - Capacitação dos profissionais que atuam na Imunização.									
Ação Nº 5 - Garantir a realização das campanhas de vacinações preconizadas pelo Ministério da Saúde.									
6. Promover ações de Saúde do Trabalhador.	Percentual de ações de Saúde do Trabalhador implementadas.	0			95,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate a raiva e leishmaniose.

OBJETIVO Nº 3.1 - Apoiar as políticas relacionadas à vida digna e saudável dos animais, a exemplo de ações voltadas para a educação formal e não formal sobre guarda responsável, adoção, contra a prática de maus tratos, doenças que põem em risco a sua vida e a dos animais; equilíbrio do meio ambiente; campanha de vacinação contra raiva.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar as ações proteção e bem-estar animal visando prevenção, informação e mobilização.	Percentual de Ações de proteção e bem-estar animal.	0			95,00	91,00	Percentual	91,00	100,00

Ação Nº 1 - Fomentar políticas públicas voltada à vida digna e saudável dos animais

Ação Nº 2 - Apoiar ONG's e às políticas relacionadas à vida digna e saudável dos animais.

Ação Nº 3 - Ampliar as ações de educação em saúde, a fim de desenvolver práticas educativas relativas a Saúde Animal.

Ação Nº 4 - Ampliar o percentual de cobertura da campanha de vacinação contra raiva.

2. Ampliar o Programa Municipal de Combate as Endemias de Esquistossomose.	Percentual do Programa Municipal de Combate as Endemias de Esquistossomose ampliado.	0			100,00	65,00	Percentual	80,00	123,08
--	--	---	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ampliação do número de agentes combate às endemias

Ação Nº 2 - Qualificação dos agentes de combate às endemias

Ação Nº 3 - Ampliação das ações de combate à Esquistossomose

Ação Nº 4 - Ofertar tratamento a esquistossomose em parceria com o Núcleo Regional de Saúde

3. Monitorar e acompanhar as atividades dos programas: Doença de Chagas, Esquistossomose e Leishmaniose.	Acompanhamento do Programa Municipal de Doença de Chagas, Esquistossomose e Leishmaniose.	0			100,00	50,00	Percentual	80,00	160,00
--	---	---	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Acompanhamento e monitorização periódica das ações do programa de Doença de Chagas.

Ação Nº 2 - Acompanhamento e monitorização periódica das ações do programa de Esquistossomose.

Ação Nº 3 - Acompanhamento e monitorização periódica das ações do programa de Leishmaniose.

4. Investigar e monitorar os casos de tuberculose no município.	Casos novos de sintomáticos respiratórios de BK identificados por busca ativa na atenção primária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Intensificar busca ativa dos sintomáticos respiratórios de BK nas unidades da atenção primária à saúde.

Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde com profissionais das UBS, especialmente os ACS, para monitorização de casos.

Ação Nº 3 - Sensibilizar a população no que se refere a prevenção da doença.

Ação Nº 4 - Encaminhar os casos identificados para consulta médica especializada.

Ação Nº 5 - Realizar os exames necessários para diagnóstico e acompanhamento dos casos.

Ação Nº 6 - Acompanhar o plano terapêutico dos casos positivos de TB.

5. Monitorar os casos de doenças diarreicas agudas.	Casos de doenças diarreicas agudas monitoradas.	0			100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar educação em saúde com profissionais das UBS para monitorização de casos.

Ação Nº 2 - Promover revisão dos prontuários para identificação de casos novos de doenças diarréicas agudas

Ação Nº 3 - Informar semanalmente no SIVEP-DDA os casos novos identificados.

Ação Nº 4 - Sensibilizar a população no que se refere a prevenção de doenças diarréicas agudas.

6. Manter Sistemas de Informações ministeriais atualizados.	Sistemas de Informação sobre Mortalidade, Nascidos Vivos, Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) entre outros Programas inerentes a VIEP atualizados.	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Alimentar os Sistemas de Informação sobre Mortalidade, Nascidos Vivos, Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) entre outros Programas inerentes a VIEP.

Ação Nº 2 - Manter atualizado os Sistemas de Informação sobre Mortalidade, Nascidos Vivos, Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) entre outros Programas inerentes a VIEP.

DIRETRIZ N° 4 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas.

OBJETIVO N° 4.1 - Ampliar o acesso da população às ações e serviços na Rede de Atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o atendimento aos usuários de Saúde Mental.	Percentual de Ações Implementadas.	0			100,00	65,00	Percentual	75,00	115,38
Ação Nº 1 - Construção da Sede Própria para o CAPS I									
Ação Nº 2 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.									
Ação Nº 3 - Qualificar a Rede de Saúde Mental do CAPS I									
Ação Nº 4 - Manter o funcionamento dos serviços da Rede de Saúde Mental do CAPS I									
Ação Nº 5 - Contratação de assistente social, psicopedagogo e psiquiatra									
Ação Nº 6 - Aumentar a parceria com o CRAS e o CREAS acerca do atendimento acerca de menores com doenças mentais									
Ação Nº 7 - Aumentar a parceria com a secretaria de assistência social acerca de políticas públicas (auxílios)									
Ação Nº 8 - Implantar a equipe E-MAESM Tipo III.									
2. Promover ações intersetoriais.	Número de Ações Implementadas	0			4	0	Número	85,00	0
Ação Nº 1 - I									

DIRETRIZ N° 5 - Garantir e implementar gestão pública e direta com instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.

OBJETIVO N° 5.1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, regulação, gestão do trabalho, educação em Saúde, participação e controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar as Ações da Central Municipal de Regulação.	Percentual de Ações Implementadas	0			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar uma triagem prévia para dar prioridade aos usuários mais necessitados para o uso do Serviço Especializado Municipal.									
Ação Nº 2 - Incluir uma unidade móvel odontológica para atendimento nas ESF que não possuem equipe de saúde bucal.									
Ação Nº 3 - Funcionamento da central municipal de regulação									
Ação Nº 4 - Qualificação da gestão da central municipal de regulação									
Ação Nº 5 - Marcação de exames e consultas especializadas por meio eletrônico com um sistema organizador de filas.									
Ação Nº 6 - Funcionamento da central municipal de regulação									
Ação Nº 7 - Ampliação dos transportes para mobilidade dos usuários									
Ação Nº 8 - Remapeamento de áreas e abertura de novas ESF com a implementação de pontos de apoio para usuários que habitam em localidades distantes.									
Ação Nº 9 - Regionalizar por ESF o atendimento especializado de maior demanda									
Ação Nº 10 - Criar um fluxo de comunicação na Central de Regulação Municipal									
2. Implementar Serviço de Ouvidoria do SUS.	Percentual de Ações Implementadas.	0			100,00	Não programada	Percentual		
3. Manter as ações administrativas da gestão do SUS.	Percentual de Ações Implementadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e prover condições para a realização de Conferências Municipais de Saúde e viabilizar a participação de representantes nas Conferências Estaduais e Nacionais de Saúde;									
Ação Nº 2 - Contribuir para adequada formação, alocação, qualificação, valorização e descentralização das relações de trabalho dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS)									

DIRETRIZ N° 6 - Promoção da participação permanente do Conselho Municipal de Saúde no processo de formulação das políticas da Secretaria da Saúde, conforme Lei Orgânica do SUS.

OBJETIVO N° 6.1 - Garantia de funcionamento das instâncias de Controle Social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar e qualificar as instâncias de controle social.	Percentual de ações de controle social implementadas.	0			100,00	75,00	Percentual	66,66	88,88
Ação N° 1 - Apoio e qualificação do controle social do município.									
Ação N° 2 - Garantia de pleno funcionamento os Conselhos Municipais de Saúde.									
Ação N° 3 - Elaboração e envio de Relatório Financeiro, com informações quadrimestrais, ao Conselho Municipal de Saúde.									

DIRETRIZ N° 7 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.

OBJETIVO N° 7.1 - Qualificar e estruturar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências e ampliar o acesso a cirurgias eletivas, atendendo os pacientes com agilidade e cuidado, viabilizando agilizar o fluxo de atendimentos cirúrgicos e gerar melhoria da qualidade de vida da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.	Percentual de Ações Implementadas	0			100,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação N° 1 - Manter a equipe da Unidade móvel de suporte básico (USB) completa.									
Ação N° 2 - Realizar manutenções preventivas e corretivas da Unidade móvel de suporte básico (USB) completa									
Ação N° 3 - Manter a documentação junto ao DETRAN referente a USB em situação de regularidade.									
Ação N° 4 - Manter a apólice de seguro contra sinistro em situação de regularidade.									
Ação N° 5 - Registrar as ocorrências em formulário específico para esta finalidade.									
Ação N° 6 - Manter o registro e o relatório mensal dos indicadores ministeriais para o SAMU192.									
Ação N° 7 - Realizar treinamentos e capacitações periódicas da equipe.									
Ação N° 8 - Pleitear a qualificação da USB junto ao MS/SESAB.									
Ação N° 9 - Realizar aquisição de equipamentos para garantia do funcionamento do serviço.									
2. Renovação da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192	Número de unidades móveis renovadas.	0			1	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Preencher formulário junto ao REDIME/MS para pleito de renovação da frota do SAMU192									
Ação N° 2 - Monitorar o pleito junto ao Ministério da Saúde.									

DIRETRIZ N° 8 - Garantia e aprimoramento da assistência hospitalar universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho.

OBJETIVO N° 8.1 - Garantir o acesso aos usuários do SUS a assistência hospitalar para o tratamento de doenças ou de agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir atendimento qualificado ao paciente.	Percentual de Ações Implementadas.	0			100,00	60,00	Percentual	70,00	116,67
Ação N° 1 - Capacitar os funcionários envolvidos na urgência e emergência, urgências obstétricas e neonatais da unidade USMMO.									
Ação N° 2 - Realizar reuniões com equipes da unidade.									
Ação N° 3 - Implementar os POP's									
Ação N° 4 - Implantar livro de ocorrência geral.									
Ação N° 5 - Elaborar protocolos carrinhos de Emergência.									
Ação N° 6 - Fazer o registro perante o COREN de responsabilidade técnica									
Ação N° 7 - Manter oferta de serviços de exames, testes, medicamentos aos pacientes internados e pronto atendimentos									
Ação N° 8 - Aquisição de insumos, EPIs, medicamentos e equipamentos de urgência									
Ação N° 9 - Manter e ampliar ações atendimento de nutrição, serviço social									
Ação N° 10 - Fortalecer comunicação entre redes de saúde.									
Ação N° 11 - Implantação da CCHI na USMMO									
Ação N° 12 - Referenciar os pacientes de alta a UBS mais apropriada									
Ação N° 13 - Celebrar convênio de investimento com o Ministério da Saúde para implantação do centro cirúrgico no Hospital Municipal									
Ação N° 14 - Fortalecer comunicação entre Coordenação Hospitalar e Gestores									
Ação N° 15 - Aquisição de macas com grades de proteção									
Ação N° 16 - Restaurar leitos existentes									
Ação N° 17 - Realizar convênio com o MS/Estado para aquisição dos equipamentos médico hospitalar, para implantação do centro cirúrgico no Hospital Municipal.									
2. Estruturação de ala pediátrica.	Número de ala pediátrica estruturada	0			1	Não programada	Número		
3. Implantação e execução do prontuário eletrônico.	Prontuário eletrônico implantado e em execução.	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ N° 9 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.
OBJETIVO N° 9.1 - Ampliar o acesso aos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção e implementação da Assistência Farmacêutica.	Percentual de Ações Mantidas e Implementadas	0			80,00	55,00	Percentual	50,00	90,91
Ação N° 1 - Funcionamento dos serviços de assistência farmacêutica									
Ação N° 2 - Qualificação da gestão dos serviços da assistência farmacêutica									
Ação N° 3 - Oferta dos medicamentos do elenco básico									
Ação N° 4 - Garantia de oferta contínua de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica.									
Ação N° 5 - Fortalecimento da assistência farmacêutica no âmbito do SUS, garantindo a aquisição de medicamentos e insumos e a organização das ações.									
Ação N° 6 - Ampliação das ações Programa de Controle do Tabagismo.									
Ação N° 7 - Garantir a contrapartida municipal do recurso para Assistência Farmacêutica Básica									
Ação N° 8 - Implementar Controle de Estoque									
Ação N° 9 - Implantar o consultório de farmácia									
Ação N° 10 - Manutenção do Sistema Hórus									
2. Criação e implantação da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica.	CMFT criada e implantada.	0			1	Não programada	Número		
3. Elaboração e revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	REMUME elaborada, implantada e revisada.	0			1	Não programada	Número		
4. Implantação e implementação do Consultório Farmacêutico.	Consultório Farmacêutico implantado e implementado.	0			1	Não programada	Número		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir a cobertura da Estratégia Saúde da Família Manutenção e implementação da Assistência Farmacêutica. Garantir atendimento qualificado ao paciente. Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192. Apoiar e qualificar as instâncias de controle social. Implementar as Ações da Central Municipal de Regulação. Implementar o atendimento aos usuários de Saúde Mental. Promover ações intersetoriais. Renovação da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Manter as ações administrativas da gestão do SUS. Ampliar as ações da Vigilância Epidemiológica (VIEP). Assegurar a realização de 01 citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos no ano. Realizar as ações estabelecidas pelo Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00 55,00 60,00 75,00 75,00 85,00 65,00 0 1 100,00 82,00 40,00 100,00	89,95 50,00 70,00 100,00 66,66 85,00 75,00 85,00 75,00 0 0 100,00 75,00 17,00 100,00
301 - Atenção Básica	Garantir a cobertura da Estratégia Saúde da Família Assegurar gestantes com seis e mais consultas de acompanhamento pré-natal. Intensificar a captação precoce de gestantes para pré-natal até as 12 semanas Garantir as gestantes o acesso ao teste rápido de sífilis e HIV. Assegurar às gestantes a realização do pré-natal odontológico. Assegurar a realização de 01 citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos no ano. Assegurar Vacinação do esquema completo de Pólio e Penta para crianças de até 01 ano de idade. Realizar 02 consultas anuais com aferição de pressão arterial para pessoas com hipertensão. Realizar consultas anuais com solicitação de hemoglobina Glicada para diabéticos Assegurar consulta de puerpério às puérperas. Assegurar aos Recém-nascidos a consulta de primeira semana de vida. Realizar triagem neonatal em nascidos vivos. Realizar as ações estabelecidas pelo Programa Saúde na Escola (PSE). Ampliar a Cobertura da Estratégia de Saúde Bucal	100,00 45,00 45,00 60,00 60,00 40,00 95,00 50,00 50,00 40,00 60,00 70,00 100,00 65,00	89,95 43,00 43,00 81,30 63,00 17,00 86,30 27,00 41,00 40,00 60,00 70,00 100,00 48,90
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementar as Ações da Central Municipal de Regulação. Garantir atendimento qualificado ao paciente. Assegurar consulta de puerpério às puérperas. Assegurar aos Recém-nascidos a consulta de primeira semana de vida.	85,00 60,00 40,00 60,00	85,00 70,00 40,00 60,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manutenção e implementação da Assistência Farmacêutica.	55,00	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde no município de Crisópolis. Apoiar as ações proteção e bem-estar animal visando prevenção, informação e mobilização. Ampliar as ações de Vigilância Sanitária (VISA).	25,00 91,00 60,00	50,00 91,00 60,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde no município de Crisópolis. Apoiar as ações proteção e bem-estar animal visando prevenção, informação e mobilização. Ampliar o Programa Municipal de Combate as Endemias de esquistossomose. Realização melhorias de infraestrutura na Vigilância à Saúde, para detectar e organizar a resposta a eventos com potencial de constituir uma emergência em saúde pública. Monitorar e acompanhar as atividades dos programas: Doença de Chagas, Esquistossomose e Leishmaniose. Ampliar as ações da Vigilância Epidemiológica (VIEP). Investigar e monitorar os casos de tuberculose no município. Ampliar a cobertura vacinal do calendário básico. Monitorar os casos de doenças diarréicas agudas. Manter Sistemas de Informações ministeriais atualizados.	25,00 91,00 65,00 70,00 50,00 82,00 100,00 80,00 100,00 100,00 100,00	50,00 91,00 80,00 70,00 80,00 75,00 100,00 80,00 10,00 80,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar as ações estabelecidas pelo Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	346.000,00	N/A	N/A	346.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em 2022, a Gestão do Município de Crisópolis avançou no sentido de cumprimento das metas pactuadas por meio da Programação Anual da Saúde, quando comparado aos resultados alcançados em anos anteriores.

Nesta perspectiva, o município continua empenhado com vista a garantia do acesso a ações e serviços de saúde públicos.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/10/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	53.365,40	5.564.247,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.617.612,42
	Capital	0,00	8.950,00	8.541,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.491,66
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.601.435,42	1.864.910,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.466.346,14
	Capital	0,00	89.951,53	482.237,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.189,48
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	21.324,32	17.517,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.841,35
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	557.277,05	296.509,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.786,45
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.381.401,49	50.804,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.432.205,56
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	9.713.705,21	8.284.767,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.998.473,06

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/10/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,02 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,85 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,86 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,71 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,30 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,99 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 861,99
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,81 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,31 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,50 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,22 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	39,65 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,31 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/10/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.865.000,00	2.865.000,00	3.505.893,56	122,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	294.000,00	294.000,00	199.059,69	67,71
IPTU	156.000,00	156.000,00	169.721,38	108,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	138.000,00	138.000,00	29.338,31	21,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	43.000,00	43.000,00	22.088,86	51,37

ITBI		35.000,00	35.000,00	22.088,86		63,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		8.000,00	8.000,00	0,00		0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		553.000,00	553.000,00	1.480.753,28		267,77
ISS		550.000,00	550.000,00	1.475.323,85		268,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		3.000,00	3.000,00	5.429,43		180,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		1.975.000,00	1.975.000,00	1.803.991,73		91,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		29.335.200,00	29.335.200,00	34.865.414,12		118,85
Cota-Parte FPM		24.710.000,00	24.710.000,00	29.421.010,31		119,07
Cota-Parte ITR		5.200,00	5.200,00	6.287,49		120,91
Cota-Parte do IPVA		285.000,00	285.000,00	490.458,14		172,09
Cota-Parte do ICMS		4.300.000,00	4.300.000,00	4.921.728,70		114,46
Cota-Parte do IPI - Exportação		35.000,00	35.000,00	25.929,48		74,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00		0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)		0,00	0,00	0,00		0,00
Outras		0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		32.200.200,00	32.200.200,00	38.371.307,68		119,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	739.400,00	62.315,40	354.354,92	568,65	354.354,92	568,65	329.854,96	529,33	0,00
Despesas Correntes	719.400,00	53.365,40	345.404,92	647,25	345.404,92	647,25	320.904,96	601,34	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	8.950,00	8.950,00	100,00	8.950,00	100,00	8.950,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.696.000,00	6.770.024,91	6.691.386,95	98,84	6.691.386,95	98,84	5.862.099,65	86,59	0,00
Despesas Correntes	2.632.000,00	6.680.073,38	6.601.435,42	98,82	6.601.435,42	98,82	5.781.880,45	86,55	0,00
Despesas de Capital	64.000,00	89.951,53	89.951,53	100,00	89.951,53	100,00	80.219,20	89,18	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	46.000,00	21.324,32	21.324,32	100,00	21.324,32	100,00	21.324,32	100,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	21.324,32	21.324,32	100,00	21.324,32	100,00	21.324,32	100,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	434.000,00	557.309,69	557.277,05	99,99	557.277,05	99,99	557.277,05	99,99	0,00
Despesas Correntes	431.000,00	557.309,69	557.277,05	99,99	557.277,05	99,99	557.277,05	99,99	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.982.700,00	2.381.401,83	2.089.361,97	87,74	2.089.361,97	87,74	2.033.241,61	85,38	0,00
Despesas Correntes	1.977.700,00	2.381.401,83	2.089.361,97	87,74	2.089.361,97	87,74	2.033.241,61	85,38	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.898.100,00	9.792.376,15	9.713.705,21	99,20	9.713.705,21	99,20	8.803.797,59	89,90	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.713.705,21	9.713.705,21	8.803.797,59
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APPLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		9.713.705,21	9.713.705,21	8.803.797,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				5.755.696,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		3.958.009,06	3.958.009,06	3.048.101,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou da Lei Orgânica Municipal)		25,31	25,31	22,94

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	5.755.696,15	9.713.705,21	3.958.009,06	885.407,66	0,00	0,00	0,00	885.407,66	0,00	3.958.009,06
Empenhos de 2021	4.606.344,33	7.600.788,74	2.994.444,41	414.560,37	0,00	0,00	414.560,37	0,00	0,00	2.994.444,41
Empenhos de 2020	3.456.086,98	3.510.804,60	54.717,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.717,62
Empenhos de 2019	3.473.266,98	4.002.205,94	528.938,96	0,00	55.608,18	0,00	0,00	0,00	0,00	584.547,14
Empenhos de 2018	3.535.456,62	3.693.153,68	157.697,06	0,00	112.288,32	0,00	0,00	0,00	0,00	269.985,38
Empenhos de 2017	3.026.761,74	4.316.106,77	1.289.345,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289.345,03
Empenhos de 2016	3.287.207,81	3.671.209,43	384.001,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.001,62
Empenhos de 2015	2.933.433,26	3.209.042,06	275.608,80	0,00	23.980,60	0,00	0,00	0,00	0,00	299.589,40
Empenhos de 2014	2.666.227,15	3.177.647,38	511.420,23	0,00	89.155,04	0,00	0,00	0,00	0,00	600.575,27
Empenhos de 2013	2.546.897,24	3.547.928,15	1.001.030,91	0,00	6.173,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.204,24

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.543.650,00	7.543.650,00	7.252.025,32	96,13
Provenientes da União	7.357.900,00	7.357.900,00	7.086.275,32	96,31
Provenientes dos Estados	185.750,00	185.750,00	165.750,00	89,23
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.543.650,00	7.543.650,00	7.252.025,32	96,13

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.071.100,00	5.616.749,20	5.572.788,68	99,22	5.558.789,62	98,97	5.552.689,62	98,86	13.999,06
Despesas Correntes	3.444.100,00	5.608.207,54	5.564.247,02	99,22	5.550.247,96	98,97	5.544.147,96	98,86	13.999,06
Despesas de Capital	627.000,00	8.541,66	8.541,66	100,00	8.541,66	100,00	8.541,66	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.867.850,00	2.414.398,64	2.347.148,67	97,21	2.347.148,67	97,21	2.343.928,95	97,08	0,00
Despesas Correntes	2.727.850,00	1.932.160,69	1.864.910,72	96,52	1.864.910,72	96,52	1.861.691,00	96,35	0,00
Despesas de Capital	140.000,00	482.237,95	482.237,95	100,00	482.237,95	100,00	482.237,95	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	15.000,00	17.517,03	17.517,03	100,00	17.517,03	100,00	17.517,03	100,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	17.517,03	17.517,03	100,00	17.517,03	100,00	17.517,03	100,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	396.000,00	296.738,01	296.509,40	99,92	296.509,40	99,92	296.400,67	99,89	0,00
Despesas Correntes	394.500,00	296.738,01	296.509,40	99,92	296.509,40	99,92	296.400,67	99,89	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	204.700,00	57.153,70	50.804,07	88,89	50.804,07	88,89	50.804,07	88,89	0,00
Despesas Correntes	204.700,00	57.153,70	50.804,07	88,89	50.804,07	88,89	50.804,07	88,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	7.554.650,00	8.402.556,58	8.284.767,85	98,60	8.270.768,79	98,43	8.261.340,34	98,32	13.999,06

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E COM OS RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.810.500,00	5.679.064,60	5.927.143,60	104,37	5.913.144,54	104,12	5.882.544,58	103,58	13.999,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.563.850,00	9.184.423,55	9.038.535,62	98,41	9.038.535,62	98,41	8.206.028,60	89,35	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	61.000,00	38.841,35	38.841,35	100,00	38.841,35	100,00	38.841,35	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	830.000,00	854.047,70	853.786,45	99,97	853.786,45	99,97	853.677,72	99,96	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.187.400,00	2.438.555,53	2.140.166,04	87,76	2.140.166,04	87,76	2.084.045,68	85,46	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.452.750,00	18.194.932,73	17.998.473,06	98,92	17.984.474,00	98,84	17.065.137,93	93,79	13.999,06
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.554.650,00	8.402.556,58	8.284.767,85	98,60	8.270.768,79	98,43	8.261.340,34	98,32	13.999,06
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.898.100,00	9.792.376,15	9.713.705,21	99,20	9.713.705,21	99,20	8.803.797,59	89,90	0,00

FONTE: SIOPS, Bahia/27/02/23 07:17:04

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 249.971,00	0,00
	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 6.286,14	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.536.277,39	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.450.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.334.453,52	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 146.876,88	0,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.134,60	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 248.077,55	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)				
Descrição do recurso		SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00		0,00
Total		0,00		0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral		0,00	0,00	0,00
Atenção Básica		0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00		0,00		0,00
Supor te profilático e terapêutico		0,00		0,00		0,00
Vigilância Sanitária		0,00		0,00		0,00
Vigilância Epidemiológica		0,00		0,00		0,00
Alimentação e Nutrição		0,00		0,00		0,00
Informações Complementares		0,00		0,00		0,00
Total		0,00		0,00		0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (RPs inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até bimestre RP s nã o processad os j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Supor te profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 25/10/2023 15:08:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso		SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	0,00
Total		0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supor te profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 25/10/2023 15:08:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Por meio da análise dos dados apresentados é possível verificar a execução do orçamento no âmbito da saúde municipal de Crisópolis no ano de 2022.

Importante destacar que a participação da receita de impostos atingiu um percentual de 4,02%, enquanto as transferências intergovernamentais representaram 93,85% do total das receitas municipais no ano de 2022. No que concerne à participação da receita própria aplicada em saúde, conforme a determina a Lei Complementar nº 141/2012, o município de Crisópolis aplicou o percentual de 25,31% na saúde pública municipal em 2022.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/10/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve Auditoria no período analisado.

11. Análises e Considerações Gerais

De acordo com a Portaria de Consolidação nº 01/2017, o Relatório Anual de Gestão é um instrumento de gestão essencial que permite a apresentação anual dos resultados alcançados do ano inferido, através da execução da Programação Anual de Saúde (PAS). Estes resultados também norteiam os gestores de saúde pública, quanto aos redirecionamentos que devem aplicar no Plano de Saúde, conforme haja necessidade. O presente Relatório Anual de 2022 do município de Crisópolis/BA foi construído pela Secretaria de Saúde Municipal (gestão 2021-2024) e buscou expressar o resultado dos trabalhos das equipes de saúde, com o apoio da Prefeitura Municipal. Diante disso, considerando a responsabilidade da Gestão 2021 - 2024 no tocante ao Planejamento em Saúde, o presente relatório foi construído com o apoio coletivo de toda equipe atrelada à Secretaria de Saúde Municipal e bem como das demais unidades de saúde públicas da cidade.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

É necessário que os resultados esperados na execução da PAS e os objetivos do SUS sejam colocados como prioridade no momento de executar as ações e serviços do município de Crisópolis/BA. De acordo com a Constituição Federal de 1988, a qual infere sobre a articulação entre as três esferas de gestão, a descentralização dos serviços públicos de saúde é de responsabilidade de todos os entes federativos do Brasil: municípios, Estados, Distrito Federal e União. Diante disso, observou-se que permanecer executando os instrumentos de gestão é essencial para garantir a articulação desses entes e por conseguinte, atingir também o desenvolvimento de propostas de melhorias pautados na realidade dos indicadores de saúde, levando em consideração suas peculiaridades regionais.

Destarte, é primordial que haja a continuidade no compromisso de cumprimento das metas pactuadas e melhoria dos indicadores de saúde, definidas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e na Programação Anual 2022, com o objetivo de fortalecer a Rede de Atenção à Saúde (RAS) e integrar os serviços de acordo com o estabelecido pela Lei Federal nº 8.080/90, sempre unindo esforços entre os entes federativos envolvidos.

ISLAINE DOS SANTOS FAUSTINO OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
CRISÓPOLIS/BA, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditórias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

CRISÓPOLIS/BA, 24 de Julho de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis